

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





TERÇA•FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 ANO XIV | Nº 1141

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO Nº 157.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

○ ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025DP-CMG - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, PARA ACOMPANHAR AS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 157 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2°, §1° da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, MARLEY WINTER PINCHEMEL, vinculado ao gabinete do vereador JOSE ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 007/2025DP-CMG PAD. № 032/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA, no uso de atribuições legais, torna público que está realizando processo de dispensa de licitação de nº 007/2025DP-CMG, e processo administrativo no 032/2025, sendo o presente Aviso de Contratação Direta peça para colheita de propostas adicionais, nos termos do §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, sendo objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, PARA ACOMPANHAR AS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA., de modo que, os interessados poderão encaminhar suas propostas para o endereço da Câmara, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, ANEXO, Centro, Guanambi, Estado da Bahia, CEP: 46430-000, aos cuidados do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, ou pelo e-mail: cmguanambiadm@gmail.com, nos termos do Aviso de Contratação Direta constante no portal transparência na aba licitações do Poder Legislativo Municipal/Guanambi-BA.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DDC-6C92-3806-309F-CB80 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DDC-6C92-3806-309F-CB80



Hash do Documento

440e3f6c4ea9cfdca05565f2edb13b6553663787734c10acd6d6d7786eb78daf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2025 14:00 UTC-03:00